



## RUI FRAZÃO SOARES

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 4/10/1941, São Luís-MA.

FILIAÇÃO: Alice Frazão Soares e Mário da Silva Soares.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: funcionário público e comerciante.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Ação Popular Marxista-Leninista (APML) e Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 27/05/1974, Petrolina-PE.

CODINOMES: Nanico, Jacinto.

IDENTIDADE FALSA: Luís Antônio Silva Soares.

**Relator: Áureo Bradley. Sub-relator: Humberto Vieira.**

### BIOGRAFIA

Natural de São Luís (MA), Rui Frazão Soares nasceu em 4 de outubro de 1941, filho de Alice Frazão Soares e Mário da Silva Soares. Era o quinto de sete irmãos. Viveu no Rio de Janeiro com sua família até os cinco anos de idade, quando retornaram ao Maranhão. Lá, estudou no Colégio de Aplicação Gilberto Costa e no Liceu Maranhense. Ainda como estudante secundarista, publicou em jornais de São Luís artigos sobre a condição de trabalho dos professores estaduais.

Em 1961, mudou-se para o Recife e ingressou na Faculdade de Engenharia (Universidade Federal de Pernambuco). Personalidade gregária e atraente viu-se rapidamente cercado de amigos. Com um grupo de sete colegas (seis estudantes de engenharia e um secundarista) criou uma “república”, situada na rua Cais José Mariano, no bairro dos Coelhoos. Como uma manifestação de carinho, os amigos lhe deram o apelido de “Papa”, porque era o único católico praticante entre eles. Tornara-se militante da Juventude Universitária Católica (JUC), o que o levou, posteriormente, a ingressar na Ação Popular (AP), logo de sua criação.

Após o golpe militar de 1964, a faculdade de Engenharia tornou-se a principal frente da resistência estudantil ao regime estabelecido e Rui Frazão, inconformado e combativo, logo se destacou como um desses resistentes. Em 1965, enquanto ocupava o posto de representante estudantil na Congregação da Universidade, foi preso, mantido

incomunicável e torturado, por ter liderado a resistência dos estudantes de engenharia da UFPE quando da mudança de local da faculdade para o Engenho do Meio, que consideravam local de difícil acesso. Durante as seções de tortura, os seus algozes lhe perguntavam onde estavam “as armas de D. Helder Câmara”.

Após sua liberação, foi admitido como bolsista na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, onde participou de seminário sobre Economia do Desenvolvimento, apresentando um trabalho expressivo e digno de menção honrosa. Neste mesmo ano denunciou as torturas no Brasil na ocasião da Assembleia das Nações Unidas em Nova York, em julho de 1965.

Ao retornar ao Brasil desistiu de concluir o curso de Engenharia, no quinto ano, e com receio de ser novamente preso e torturado, por conta da situação política, voltou ao Maranhão. Quando da formatura daquela que deveria ser a sua turma, em 1966, foi homenageado com uma manifestação belíssima no Teatro de Santa Izabel: após anunciados todos os nomes, os formandos em uníssono gritaram “Falta Rui! Falta Rui! Falta Rui!”

Dois de seus amigos, colegas de “república”, vieram também a ser vítimas de perseguições do regime militar e devem ser aqui lembrados: José Ivandro Dourado Rodrigues, natural de Arcoverde, e Edinaldo Miranda de Oliveira, natural de Carpina, ambos, portanto, pernambucanos.

José Ivandro, preso na Operação Bandeirantes, em São Paulo, foi barbaramente torturado com sua esposa, Izabel Baltar da Rocha Rodrigues, também pernambucana. Carregou por diversos anos as consequências das terríveis sevícias que sofrera, e que o levaram à morte em 23 de março de 2011. Edinaldo foi preso e torturado como sendo o autor do atentado no Aeroporto dos Guararapes<sup>1</sup>, mesmo sendo de pleno conhecimento dos órgãos da repressão, como restou provado por esta Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, a não autoria dos fatos a ele imputados com imensas sequelas pelas inverdades contra ele assacadas, tendo morrido em 20 de abril de 1997 sem ter o reconhecimento público dos seus algozes, que cometeram mais esta injustiça.

Nem Edinaldo, nem José Ivandro, militaram na APMML, tampouco no PCdoB. Ambos tinham ligações com o Partido Comunista Brasileiro (“Partidão”). No entanto,

---

<sup>1</sup> A explosão de uma *bomba* no saguão do *Aeroporto* Internacional do Recife em 25 de julho de 1966, cujo alvo seria o general Artur da Costa e Silva, então ministro do Exército.

ao tempo em que moraram juntos mantiveram com Rui Frazão relação profunda de amizade e respeito.

Em novembro de 1966, Rui Frazão foi condenado a dois anos de reclusão pela Justiça Militar, acusado de “agitação da classe universitária”. Em 1967, assumiu, por meio de concurso, o cargo público de fiscal de renda do Tesouro Nacional, na época chamado de Exator Federal. Casou-se com Felícia de Moraes, em 1968, com quem teve um filho chamado Henrique, nascido em 1972.

Com a escalada da repressão, Rui passou à clandestinidade, com o nome falso de Luis Antônio Silva Soares. Após o nascimento de seu filho, foi com a esposa morar em Juazeiro (BA) e trabalhar negociando artigos de artesanato do Ceará na feira de Petrolina (PE). Como tantos outros militantes da AP, optou por alinhar-se ao PCdoB.

Desapareceu aos 32 anos, quando trabalhava na feira de Petrolina, numa investida comandada – conforme depoimento esposado pelo coronel José Carlos Alcântara de Paula Machado, então tenente da Polícia Militar de Pernambuco, a serviço do DOI-CODI – pelo delegado Fleury, de São Paulo, acompanhado de policiais pernambucanos.

## CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Em 27 de maio de 1974, pela manhã, Rui Frazão foi preso na feira de Petrolina (PE) por três policiais armados, que o espancaram e ameaçaram-no de morte, o algemaram e o jogaram no porta-malas de uma caminhonete preta. Rui ainda disse a uma colega feirante, antes de ser levado: “Avisa Licinha” (Felícia, sua esposa). Em seguida, os policiais voltaram para recolher suas mercadorias. A feirante perguntou para onde o tinham levado, tendo como resposta uma ameaça.

Em depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, o coronel José Carlos Alcântara de Paula Machado, então tenente da Polícia Militar de Pernambuco, a serviço do DOI-CODI, quando indagado sobre a operação que culminara com a prisão de Rui Frazão, afirmou: “Posso atestar a participação do Cabo Anselmo porque ele esteve aqui com o Fleury [...] Fleury esteve aqui única e exclusivamente para uma operação que se desencadeou, salvo engano, em

Petrolina [...] Eu só sei que ele<sup>2</sup> veio para cá para ir a Petrolina. E – a operação – foi feita em Petrolina”.

Sua mãe, Alice Frazão, viajou para o Recife e lá procurou os altos comandos militares, encontrando sempre a mesma negativa, ninguém sabia de seu filho. Esposa e a mãe contrataram advogados no Recife, Rio de Janeiro e em Fortaleza. Foram impetrados *habeas corpus* para sua localização, mas nenhum deles obteve resposta. Sucederam-se visitas às auditorias, comandos do Exército, distritos navais, Aeronáutica, presídios políticos, solicitações ao Superior Tribunal Militar (STM). A resposta era sempre negativa. O encaminhamento jurídico do caso também esbarrou na mesma justificativa: “Rui não se encontrava em nenhuma dependência policial-militar”<sup>3</sup>. Meses após o seu desaparecimento, em 6 de fevereiro de 1975, o ministro da Justiça, Armando Falcão, fez pronunciamento abordando a situação de vários militantes políticos e considerou o Rui Frazão “desaparecido com destino ignorado”. Alanir Cardoso, militante do PCdoB, quando se encontrava preso em Pernambuco em setembro de 1974, disse que policiais teriam lhe apresentado uma foto de Rui feita na prisão, com o seguinte comentário: “o comprido já virou presunto”.

Ainda que haja evidências para creditar sua morte à ação de forças da repressão, Rui Frazão continua sendo considerado desaparecido político, uma vez que foi capturado em Petrolina e os seus restos mortais nunca foram entregues à família. Na década de 1990, o relatório enviado pelas Forças Armadas ao então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, informou que “o Juiz da Vara da Justiça Federal [...] Roberto Wanderley Nogueira, responsabilizou a União pelo desaparecimento e a morte do militante da Ação Popular (AP) e do PCB, Rui Frazão Soares, sequestrado por agentes da Polícia Federal em maio de 74, numa feira livre em Petrolina”.

No processo número 10.980-0, movido pela viúva e o filho de Rui, no âmbito da justiça federal, o juiz Roberto Wanderley Nogueira condenou a União pela morte de Rui, e determinou o ressarcimento à família:

Finalizando, devo destacar que, do contexto harmonioso dos elementos que compuseram os dados de convencimento, resta a conclusão, já mencionada, aliás, de que a União Federal tem o dever legal e moral de reparar – para além do ressarcimento de todo impossível – o desaparecimento, presumida morte e conseqüente ocultação do cadáver do cidadão brasileiro Rui Frazão Soares e a dor incomensurável de seus familiares, aqui figurando como autores.

---

<sup>2</sup> Referia-se a Fleury.

<sup>3</sup> COMISSÃO DE FAMILIARES DE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. **Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)**. 2009, p. 577.

Buscando que não se eternizem os padecimentos ante a cruel dúvida sobre a morte ou sobrevida do certamente falecido Rui Frazão Soares,  
JULGO inteiramente procedente o pedido deduzido na petição inicial de fls. para nos termos e para os fins do art. 4º, inc. I do Cód. De Proc. Civil, c/c os arts. 15, 159, 1518 e §§ do Cód. Civil, bem como com o comando superior do § 6º, art. 37, da Constituição Federal, DECLARAR existente relação de vínculo jurídico obrigacional entre autores e ré por responsabilidade civil objetiva quanto ao desaparecimento, morte presumida e conseqüente ocultação do cadáver do cidadão brasileiro Rui Frazão Soares, marido e pai dos primeiros.

Destaque-se, por fim, que a União recorreu da decisão judicial que veio a ser confirmada em todas as instâncias, até o pronunciamento final do Supremo Tribunal Federal – STF.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CEMVDHC

O nome Rui Frazão Soares figura no anexo I da Lei nº 9.140/1995, de 4 de dezembro de 1985, Lei dos mortos e desaparecidos políticos, tendo o processo apresentado por sua viúva Felícia de Moraes Soares sido deferido pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos<sup>4</sup>, assim como do Relatório da Comissão Nacional da Verdade<sup>5</sup>.

Em sentença, proferida em 26 de março de 1991, o juiz Roberto Wanderley Nogueira, da 1ª Vara da Justiça Federal de Pernambuco, responsabilizou a União pela prisão, morte e ocultação de cadáver de Rui Frazão Soares, sendo a decisão confirmada pelo STF em outubro de 2002, com a condenação da União ao pagamento de indenização.

Nas cidades do Rio de Janeiro, do Recife e de São Paulo existem ruas que levam o seu nome. Em homenagem a Rui, foi colocada placa com seu nome no Monumento contra a Tortura, no Recife (PE).

## CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Rui Frazão Soares foi sequestrado e morto, tendo o seu cadáver sido ocultado em ação perpetrada por agentes

---

<sup>4</sup> Idem, pp. 577-578.

<sup>5</sup> COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). *Relatório da Comissão Nacional da Verdade*. v. 3. Brasília: CNV, 2014, p. 1667-1668.

do Estado brasileiro, sob o comando do indefectível delegado Fleury, que se notabilizou no país pela sua truculência, erigindo-se como um sistemático violador dos direitos humanos.

Rui Frazão é considerado desaparecido político em razão dos seus restos mortais não terem sido localizados e identificados até hoje.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a localização e identificação de seus restos mortais, bem como a identificação e responsabilização dos agentes envolvidos.

#### FONTES DOCUMENTAIS DE INVESTIGAÇÃO – RUY FRAZÃO

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE): DOPS – PE, nº 14978 Fundo 28778	Prontuário – Pedido de busca - Ruy Frazão Soares	Departamento Estadual de Ordem Política e Social (DOPS) - Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (SSP-PE)	Pedido de busca para identificação de “Nanico” e “Jacinto” identificados como sendo Rui Frazão.
APEJE: DOPS – PE, nº 14978 Fundo 21341 B	Prontuário Funcional - Ruy Frazão Soares	DOPS – SSP-PE	Registro Geral, antecedentes, ofícios, informação, telegrama, recortes de jornais, termo de declarações prestadas por Ricardo José Dias, termo de declarações prestadas por Antônio Othon Pires Rolim.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_DFANBSB_AT0_0090_0010	Processo de Ruy Frazão Soares	Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos	Coletânea de documentos sobre Ruy Frazão.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_80912_75	Nota oficial sobre presos desaparecidos	Serviço Nacional de Informação (SNI) – Agência São Paulo	Notificação do Estado sobre paradeiros de militantes considerados desaparecidos. Cita Rui Frazão, João Massena, Umberto Câmara, David Capistrano, Paulo Stuart Wright, Eduardo Collier e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: AFZ_ACE_1640_82	Ação Popular Marxista-Leninista do Brasil (APML do B) – Relação de elementos	SNI – Agência Central	Cita Rui Frazão e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: ARE_ACE_7164_86	Sem título	Não informado	Relata histórico de militância de Rui Frazão e depoimentos sobre seu desaparecimento, constantes em audiência à Justiça Federal.
Arquivo Nacional de Brasília: AC_ACE_5771_80_001	Denúncia de torturas ao Gabinete Civil da Presidência da República	Serviço Nacional de Informações (SNI)	Faz menção à preparação para exterminar a guerrilha do Araguaia. OAB denunciando torturas. Manual de torturas e lista de torturadores feitos pelo Comitê de Solidariedade aos presos políticos no Brasil. Presídio

			Fernando de Noronha e Casa de Detenção de Recife. Cita Rui Frazão e outros.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_ AN_ BSB_VAZ_ 087_ 0134	Ruy Frazão Soares ou Luiz Antonio da Silva Soares	Ministério da Aeronáutica	Resposta a um pedido de busca.
Arquivo Nacional de Brasília: BR_ AN_ BSB_VAZ_ 087_ 0147	Ruy Frazão Soares	Ministério da Aeronáutica	Cópia do folheto “Ruy Frazão Soares – 10 anos de seu desaparecimento”.
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH): Processo 420/01	Processo de indenização – Vítima: Rui Frazão Soares	Governo do Estado de Pernambuco – Comissão Especial de Indenização a ex-presos políticos	Requerimento de Indenização por parte de Henrique Rui de Moraes Soares, filho de Rui Frazão, concedida no valor de R\$ 30.000,00, por decisão em 12/03/2002.
Poder Judiciário - Justiça Federal: Processo nº 10.980-0	Cópia completa do Processo de Ruy Frazão Soares	Poder Judiciário - Justiça Federal	Processo de Ruy Frazão Soares (representado por seu filho, Henrique Rui de Moraes Soares), com Sentença judicial do Poder Judiciária Federal, emitida em 26/03/1991. Obs.: Partes digitalizadas: depoimento de Alanir Cardoso; Parecer do Ministério Público; e Sentença favorável do juiz.

### FONTES TESTEMUNHAIS DE INVESTIGAÇÃO – RUY FRAZÃO

<b>IDENTIFICAÇÃO DA FONTE ORAL (LOCAL E DATA)</b>	<b>DEPOENTE (S)</b>	<b>ASSUNTO EM PAUTA</b>
Sessão pública conjunta entre CEMDHC e CNV, Centro de Convenções de Pernambuco, Recife-PE, em 13 de outubro de 2014.	Coronel José Carlos Alcântara de Paula Machado e Coronel Vilarinho	Agentes da repressão
Sessão pública, Sindicato dos Servidores do Estado de Pernambuco (SINDSEP), Recife-PE, em 21 de maio de 2015.	Alanir Cardoso	Rui Frazão Partido Comunista do Brasil (PCdoB)